



APROVADO
Per 09 X 0
Em 28 / 08 / 25
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 148/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de uma ciclovia, com passeio público arborizado, margeando a rodovia AL 210, desde o Bairro de Gustavo Paiva até o Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a construção de uma ciclovia, com passeio público arborizado, margeando a rodovia AL 210, desde o Bairro de Gustavo Paiva até o Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

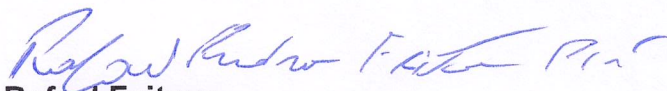
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação solicita da Gestão Municipal que seja construído uma ciclovia, com um passeio público tipo calçadão, devidamente estruturado, iluminado, arborizado e com os devido guarda-corpos ao longo de todo o trecho da rodovia AL 210 que liga os Bairros de Gustavo Paiva até o Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

A referida obra além de embelezar o principal acesso de nossa cidade à região central, trará mais segurança aos ciclistas e praticantes de corrida que utilizam das margens da referida rodovia, hoje sem nenhuma estrutura, para se locomoverem e/ou praticarem seus esportes como ciclismo ou corrida, devendo a municipalidade realizar estudos para a efetivação do sugerido equipamento público.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura urbana de lazer em nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.


Rafael Feitosa
vereador - PP